

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UFV
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO 2016-II

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, em reunião realizada no dia 06/04/2016, torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) para MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posdea.ufv.br/> ou na Secretaria do Programa, localizada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola E-mail: ega@ufv.br
Departamento de Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa
CEP 36570-900 Viçosa, MG
Tel.: (31) 3899-2732

2. NÚMERO DE VAGAS, BOLSAS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. O número de vagas poderá ser ampliado a critério da Comissão Coordenadora.

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 10 (dez)

2.1.1. Doutorado: 05 (cinco)

2.2. O número de bolsas depende da disponibilidade do Programa no final do processo de seleção. A distribuição de bolsas será pela classificação dos candidatos selecionados para 2016-II e dos **atualmente matriculados** no Programa **sem bolsa**, conforme Regimento Interno do Programa.

2.4. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de desenvolver os trabalhos de pesquisa em uma das Áreas de Concentração/Orientadores/Linhas de Pesquisa com a descrição (Anexo I).

2.5. A relação dos professores orientadores, com disponibilidade para orientação dos candidatos selecionados em 2016-II, está apresentada no Anexo II.

3. CALENDÁRIO*

3.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
11/04/2016 a 16/05/2016	De 8 (oito) horas do dia 11/04/2016 até às 23:50 (vinte e três horas e cinquenta minutos) do dia 16/05/2016	Site https://goo.gl/q7dcic	Inscrições ao Processo Seletivo
Até 23/05/2016	Até as 18 (dezoito) horas	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Homologação das inscrições
13/06/2016	Até as 18 (dezoito) horas	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Divulgação do Resultado Parcial
14/06/2016	Até as 18 (dezoito) horas		Apresentação de Recurso pelo Candidato
15/06/2016	Até as 18 (dezoito) horas	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Divulgação do Resultado Final
11/07/2016	Até as 18 (dezoito) horas.	Via e-mail à Coordenação do PPGEA (ega@ufv.br)	Confirmação da participação no Programa para os candidatos selecionados
28/07/2016	08 (oito) as 12 (doze) horas e 14 (quatorze) as 18 (dezoito) horas	Secretaria do PPGEA	Matrícula dos candidatos selecionados
01/08/2016	-	-	Início das aulas do segundo semestre letivo de 2016

* Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posdea.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFV deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/informacoes-gerais>, conforme especificado no item “3. CALENDÁRIO”.

4.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição pós-graduação.

4.3. Poderão ser apresentadas até três Cartas de Referência, embora não seja objeto de valoração, preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato e entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Agrícola ou enviadas para o endereço citado no item 1.2.

4.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula para o segundo período letivo de 2016, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

4.5. Terão as inscrições homologadas os candidatos que apresentar a documentação dentro do prazo previsto no item “3. CALENDÁRIO”.

4.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de desclassificação.

4.7. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento e/ou ausência de documentação obrigatória serão eliminadas pelo Programa.

4.8. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos critérios do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nas datas especificadas no item “3. CALENDÁRIO”.

5.2. A Comissão Coordenadora do PPGEA divulgará em sua página eletrônica (<http://www.posdea.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item “3. CALENDÁRIO”.

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

O candidato deverá apresentar no formulário **Proposta de pesquisa** o assunto de sua preferência (Problema com Referencial Bibliográfico, Objetivo, Material e Métodos e Referências Bibliográficas) e coerente com uma das Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa dos Orientadores (**Anexo 1**) para desenvolver o trabalho de dissertação ou tese. A Proposta deverá apresentar no máximo **quatro** páginas, com fonte tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Serão adotados os seguintes critérios para avaliação da Proposta de Pesquisa:

1. Originalidade, sendo exigido dos candidatos ao DS, complexidade e ineditismo maiores quando comparados aos candidatos ao MS.
2. Exequibilidade da proposta, sendo considerados aspectos teóricos, metodológicos, de infraestrutura e financeiros.
3. Análise dos métodos e delineamento experimental propostos, sendo avaliada a pertinência do uso correto destes.
4. Redação, sendo avaliados a qualidade geral do texto, a obediência às normas ortográficas e gramaticais e às normas técnicas sobre redação científica e sobre citações bibliográficas.
5. Aderência à Linha de Pesquisa escolhida.

7. FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A Proposta de Pesquisa será avaliada com o Conceito A (90 a 100); B (75 a 89); ou C (60 a 74).

7.2. A Proposta de Pesquisa será considerada **eliminatória** se o candidato não alcançar conceito igual ou superior a **C** e/ou não se enquadrar nas Linhas de Pesquisa dos Orientadores (Anexo I) com disponibilidade de orientação em 2016-II (Anexo II). Também será desclassificado o candidato que apresentar conduta antiética em relação às citações e proteção intelectual.

7.3. Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado): **Esta avaliação é classificatória**. O Histórico Escolar será avaliado conforme Planilha de Pontuação. Os aspectos analisados no *Curriculum Vitae*, modelo Lattes, serão a experiência acadêmica e profissional mediante comprovação. No Anexo III consta as tabelas para pontuação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) para o Mestrado e o Doutorado, as quais serão utilizadas pela Comissão Coordenadora para o somatório dos pontos.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes), sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

8.1.1. Mestrado:

- Avaliação do Histórico Escolar – Peso 6,0 (seis)
- Avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) – Peso 4,0 (quatro)

8.1.2. Doutorado:

- Avaliação do Histórico Escolar da Graduação – Peso 2,0 (dois)
- Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado – Peso 3,0 (três)

- Avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) – Peso 5,0 (cinco)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I) Maior nota na avaliação do Histórico Escolar para o Mestrado e do *Curriculum Vitae* para o Doutorado
- II) Idade maior

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O Resultado Final da seleção será publicado na página do Programa, conforme especificado no item “3. CALENDÁRIO” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

10.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência e de e-mail.

10.3. Os resultados parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica (<http://www.posdea.ufv.br/>) e na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.

10.4. As matrículas de servidores da UFV, docentes e técnicos administrativos, somente serão aceitas com a devida autorização do CEPE e CONSU, respectivamente.

10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - UFV deve atender ao item 4 do Edital 01/2014/PPG/UFV, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063_2014_PPG.pdf. Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Viçosa, MG, 11 de abril de 2016

**Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Departamento de Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa**

Anexo I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA COM A SUA DESCRIÇÃO

1. Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (ARM)

1.1. [Evandro de Castro Melo](mailto:evandro@ufv.br) (evandro@ufv.br) – Pós-colheita de Grãos e Plantas Medicinais.

Suas pesquisas versam sobre aspectos relacionados à pós-colheita de grãos e plantas medicinais, aromáticas e condimentares (PMAC): parâmetros de secagem (temperatura, umidade relativa, velocidade do ar de secagem) e consumo energético; propriedades físicas do produto durante o armazenamento; no caso das PMAC, avaliam-se a quantidade e a qualidade dos princípios ativos de interesse da indústria farmacêutica, de cosméticos e de alimentos.

1.2. [Lêda Rita D'Antonino Faroni](mailto:lfaroni@ufv.br) (lfaroni@ufv.br) – Qualidade em Processos de Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas.

Pesquisa sobre novas alternativas para secagem e armazenamento de produtos agrícolas, ozônio em processos de descontaminação, detoxificação e remoção de agrotóxicos, controle de insetos-praga de grãos e subprodutos armazenados.

1.3. [Paulo Cesar Corrêa](mailto:copace@ufv.br) (copace@ufv.br) – Propriedades físicas, secagem, armazenagem, transporte (grãos, sementes, frutas e hortaliças) e avaliação de qualidade de produtos agrícolas.

Atua no estudo de propriedades físicas de grãos, sementes e frutas analisando e modelando as propriedades mecânicas, óticas, de fluxo e sua caracterização física como, forma, tamanho, rugosidade e encolhimento. Os estudos avaliam a qualidade dos produtos, como índices destrutivos e não-destrutivos, durante o seu desenvolvimento, colheita e processamento pós-colheita e durante a conservação. Além disso, estuda-se a cinética e termodinâmica dos processos de sorção com enfoque à secagem com condições controladas e análise de equilíbrio. Também estuda sobre a produção de pó de polpas de frutos tropicais pelo método de secagem em camadas de espuma e aplicação de raios infravermelhos.

2. Construções Rurais e Ambiência (CRA)

2.1. [Richard S. Gates](mailto:rsgates@illinois.edu) (rsgates@illinois.edu) – Bioenergia e Engenharia de Sistemas Biológicos.

Pesquisa sobre avaliação de perdas pós-colheita, medida de referência da qualidade do ar agrícola e avaliação de técnicas de mitigação, incluindo manipulação da dieta e biofiltração, e desenvolvimento de instrumentos biológicos para medir o bem-estar animal. Atua também como inventor de tecnologias de controle de ambiente, incluindo otimização econômica, controle de déficit de pressão de vapor, e tempo integrado de controle variável e do uso da lógica fuzzy para sistemas de ventilação e aquecimento de instalações de produção animal.

3. Energia na Agricultura (ENE)

- 3.1. [Delly Oliveira Filho \(delly@ufv.br\)](mailto:delly@ufv.br) – Fontes alternativas de energia e racionalização do uso da energia em processos agrícolas.

Pesquisa sobre gerenciamento do lado da demanda, planejamento integrado dos recursos energéticos, análise exérgica e energética, energia solar fotovoltaica e térmica e racionalização do uso de energia em processos agroindustriais, instrumentação, modelagem e controle em processos agrícolas.

- 3.2. [Márcio Arêdes Martins \(aredes@ufv.br\)](mailto:aredes@ufv.br) – Biocombustíveis; modelagem e simulação por mecânica dos fluidos computacional.

Pesquisa sobre Biocombustíveis nas áreas de produção de biomassa, extração e caracterização de óleo, produção, otimização e caracterização de biodiesel de fontes oleoginosas, sobretudo macaúba, pinhão-manso e microalgas. Atua também na área de modelagem e simulação por mecânica dos fluidos computacional, em caráter interdisciplinar, na investigação de fenômenos de transporte de massa, momento e energia nos setores agrícola e industrial, com ênfase em fornos industriais e sistemas térmicos.

4. Mecanização Agrícola (MEC)

- 4.1. [Daniel Marçal de Queiroz \(queiroz@ufv.br\)](mailto:queiroz@ufv.br) – Projeto de Máquinas e Agricultura de Precisão.

Pesquisa sobre projeto de máquinas agrícolas, atuando principalmente nos seguintes temas: café, colheita, agricultura de precisão, simulação matemática e secagem.

- 4.2. [Francisco de Assis Carvalho Pinto \(facpinto@ufv.br\)](mailto:facpinto@ufv.br) – Técnicas de sensoriamento remoto aplicadas ao manejo agrícola localizado

Atua no desenvolvimento de técnicas e métodos para a detecção do estado nutricional de plantas, doenças e pragas na agricultura com base nas características espectrais. desenvolvimento de métodos para o manejo localizado de culturas agrícolas, utilizando análise e processamento de imagens digitais, pesquisa também sobre projeto de máquinas agrícolas.

- 4.3. [Haroldo Carlos Fernandes \(haroldo@ufv.br\)](mailto:haroldo@ufv.br) – Desempenho operacional de máquinas agrícolas

Estuda sobre o desempenho operacional de máquinas agrícolas; ensaio e a avaliação do desempenho de máquinas agrícolas e máquinas de colheita e transporte florestal, análise de fatores relacionados com a ergonomia e segurança das máquinas, relação máquina/solo e a sua interação com atividade microbiana e estudos relacionados com a utilização do cultivo mínimo e plantio direto.

- 3.4. [Mauri Martins Teixeira \(mauri@ufv.br\)](mailto:mauri@ufv.br) – Projeto de máquinas agrícolas e Engenharia de aplicação de defensivos agrícolas.

Atua em Engenharia de Aplicação de Defensivos Agrícolas, Mecanização Agrícola e projetos de máquinas agrícolas.

5. Recursos Hídricos e Ambientais (RHA)

- 5.1. [Alisson Carraro Borges \(borges@ufv.br\)](mailto:borges@ufv.br) – Manejo e tratamento de resíduos; e Qualidade do meio físico ambiental.

Estuda alternativas tecnológicas para o tratamento de resíduos no meio rural, destacando os processos oxidativos avançados com uso de ozônio, os que fazem uso da digestão anaeróbia com aproveitamento energético e os que se utilizam de macrófitas aquáticas para fitorremediação de poluentes. Atua no desenvolvimento de pesquisas relacionadas no tratamento preliminar, primário e secundário de águas residuárias. As suas pesquisas são sobre lagoas de estabilização, escoamento superficial, fertirrigação e sistemas alagados construídos.

- 5.2. [Demetrius David da Silva \(demetrius@ufv.br\)](mailto:demetrius@ufv.br) – Sistema integrado para gestão de recursos hídricos.

Pesquisa sobre sistema integrado para a gestão de recursos hídricos, buscando desenvolver metodologias e tecnologias afetas à gestão e o planejamento dos recursos hídricos, visando a otimização e o uso racional da água, a redução dos conflitos entre os usuários, e a preservação do ecossistema aquático.

- 5.3. [Fernando Falco Pruski \(ffpruski@ufv.br\)](mailto:ffpruski@ufv.br) – Conservação de solo e água e Planejamento e gestão de recursos hídricos.

Pesquisa sobre o desenvolvimento de tecnologias e obtenção de subsídios para o planejamento, manejo e gestão integrados dos recursos hídricos, visando a tão almejada agricultura sustentável.

- 5.4. [Fernando França Cunha \(fernando.cunha@ufv.br\)](mailto:fernando.cunha@ufv.br) – Engenharia de Irrigação, Manejo da Irrigação.

Estuda métodos para auxiliar a realização de projetos e avaliações de sistemas de irrigação. Pesquisa metodologias para estimativa da necessidade hídrica das plantas, visando maximizar a eficiência do uso da água e produtividade/qualidade das culturas agrícolas.

ANEXO II

ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO 2016-II

ORIENTADORES	E-MAIL
Alisson Carraro Borges – RHA	borges@ufv.br
Daniel Marçal de Queiroz – MEC	queiroz@ufv.br
Delly Oliveira Filho – ENE	delly@ufv.br
Demetrius David da Silva – RHA	demetrius@ufv.br
Evandro de Castro Melo – ARM	evandro@ufv.br
Fernando Falco Pruski – RHA	ffpruski@ufv.br
Fernando França Cunha – RHA	fernando.cunha@ufv.br
Francisco de Assis Carvalho Pinto - MEC	facpinto@ufv.br
Haroldo Carlos Fernandes	haroldo@ufv.br
Lêda Rita D'Antonino Faroni – ARM	lfaroni@ufv.br
Márcio Arêdes Martins – ENE	aredes@ufv.br
Mauri Martins Teixeira – MEC	mauri@ufv.br
Paulo Cesar Corrêa – ARM	copace@ufv.br
Richard S. Gates – CRA	rsgates@illinois.edu

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE* PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

1. Histórico Escolar

Os pontos obtidos de cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos. Para a seleção do Mestrado, o Histórico de Graduação terá peso 6,0 (seis). Para a seleção do Doutorado, o Histórico de Graduação terá peso 2,0 (dois) e o Histórico do Mestrado terá peso 3,0 (três).

1.1.1 AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	
O coeficiente de rendimento ou média final deverá ser apresentado em uma escala de 0 a 100 e será corrigido pelos índices de pertinência do curso (IPC), geral de cursos (IGC) e de tempo de graduação (ITG), conforme explicitado abaixo.	
Índice de pertinência do curso	Eng. Agrícola e Ambiental = 100% Eng. Agrícola = 100% Engenharias ou Agronomia = 90% Ciências Agrárias ou Exatas = 80% Ciências Biológicas = 70% Ciências Humanas = 60%
Índice geral de cursos (nota da última avaliação do IGC www.inep.gov.br)	IGC 5 = 100% IGC 4 = 80% IGC 3 = 60% IGC 2 = 40% sem IGC = 10%
Índice de tempo de graduação	Graduação em até 12 semestres = 100% Graduação em 13 semestres = 95% Graduação em 14 semestres = 90% Graduação a partir de 15 semestres = 85%
1.1.2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (somente para candidatos ao DOUTORADO)	
Os créditos obtidos serão ponderados de acordo com os pesos estabelecidos abaixo, de maneira que uma nota final entre 0 e 100 seja atribuída. Contudo, essa nota será corrigida pelos índices de pertinência do mestrado (IPM) e pelo conceito CAPES, conforme explicitado abaixo.	
Índice de pertinência do mestrado	Eng. Agrícola e Ambiental = 100% Eng. Agrícola = 100% Engenharias ou Agronomia = 90% Ciências Agrárias ou Exatas = 80% Ciências Biológicas = 70% Ciências Humanas = 60%
Correção pelo conceito CAPES	CAPES 7 = 100% CAPES 6 = 86% CAPES 5 = 71% CAPES 4 = 57% CAPES 3 = 43%
Carga horária total das disciplinas com conceito A (90 a 100) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	100
Carga horária total das disciplinas com conceito B (75 a 89) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	80
Carga horária total das disciplinas com conceito C (60 a 74) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	60

2. Curriculum Vitae:

Os pontos obtidos de cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos. Para a seleção do Mestrado, o currículo terá peso 4,0 (quatro) e para o Doutorado peso 5,0 (cinco).

2.1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
Tempo de Iniciação Científica, PET, Intercâmbio Internacional e Monitoria (meses)	0,83
Carga Horária de Estágios pertinente à Engenharia Agrícola (horas)	0,01
Número de disciplinas de Pós-Graduação, com conceito A ou B (75 a 100), como aluno não vinculado, não regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação, ou não bolsista que está regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação da UFV, na área de Engenharia Agrícola	5,0
2.2. PUBLICAÇÕES	
Artigos, classificados no QUALIS /CAPES Ciências Agrárias I	
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A1" - 1o ou 2o Autor	10
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A1" - 3o ao 5o Autor	9,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A2" - 1o ou 2o Autor	8,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A2" - 3o ao 5o Autor	7,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B1" - 1o ou 2o Autor	7,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B1" - 3o ao 5o Autor	6,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B2" - 1o ou 2o Autor	6,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B2" - 3o ao 5o Autor	5,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B3" - 1o ou 2o Autor	5,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B3" - 3o ao 5o Autor	4,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B4" - 1o ou 2o Autor	3,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B4" - 3o ao 5o Autor	2,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B5" - 1o ou 2o Autor	1,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B5" - 3o ao 5o Autor	0,5
Livros	
Número de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 1o ou 2o Autor	10
Número de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 3o ao 5o Autor	6
Número de capítulos de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 1o ou 2o Autor	5
Número de capítulos de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 3o ao 5o Autor	3
Publicações em Eventos Científicos	
Número de trabalhos completos ou resumos expandidos - 1o ou 2o Autor	0,75
Número de trabalhos completo ou resumos expandidos - 3o ao 5o Autor	0,45
Número de resumos expandido - 1o ou 2o Autor	0,5
Número de resumos expandido - 3o ao 5o Autor	0,3
2.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PATENTES	
Número de patentes registradas como autor principal	15
Tempo (em meses) de carteira assinada em atividades pertinente à Engenharia Agrícola - no máximo 5 anos	0,208